

Circulo N.º 90

Concelhos d'Ademira e Curique

Este caderno ha de servir para se fazer o levantamento da
acta da assembleia de apuramento geral de votos para
um Deputado pelo Circulo n.º 90 no qual se procedeu no dia
vinte nove de junho ultimo.

Ha numerado, rubricado e ate termo assignado
pelo juiz.

Ademira, 6 de julho de 1884

ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

O Presidente = Jeronimo Nazario d'Alencar
O Recrutador = Thaddeu Lopez de Alencar
Adito = Joana Lupina Costa de Vasquez
O Secretario = Sebastiao Antonio de Alencar
Adito = Joana Lopes de Alencar
O Supplente = Pedro José Simoes Jr.
Adito = Antonio Pinto Logeiro

AEM 1526

N.º 90
ODEMIRA

Almeida *Seabra* *Osago* *Juliano* *Leão* *Amoy* *Seabra* 2

Acta da assembleia d'apuramento

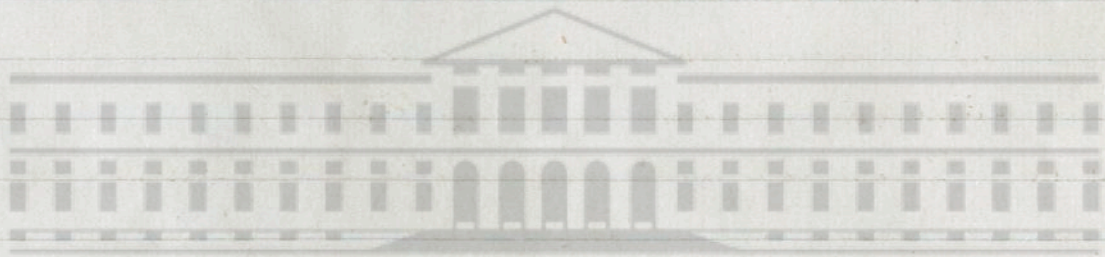
Aos seis dias do mez de julho de mil oitocentos e cinquenta e quatro n'esta Villa d'Odemira e Paços do concelho d'ella, pelas nove horas da manhã, compareceu o Cidadão anonymo Maximino d'Almeida, Presidente da fôrmação do recenseamento eleitoral do concelho d'Odemira, e n'esta qualidade de Presidente da assembleia do apuramento da eleição d'um Deputado pelo circulo numero noventa, a qual se procedio no dia vinte nove de junho do presente anno; e achando-se tambem presentes os Cidadãos Thaddeus Lopez da Silveira e Francisco Joaquim Sergio da Viga, portadores da acta original da assembleia do concelho d'Ourique, Pothoyan Antonio da Silva Juliano e Francisco Severo Varela, portadores da acta da assembleia primaria d'este concelho d'Odemira, e Pedro José Simões Junior e Antonio Pinto Nogueira, portadores da acta da segunda assembleia d'este referido concelho d'Odemira, constituída em São Thome, e bem assim estando presente o Administrador do concelho D.º Joaquim Bernardo de Faria, proprio e Presidente para Continadores os Cidadãos = Thaddeus Lopez da Silveira e Francisco Joaquim Sergio da Viga; para Secretarios os Cidadãos = Pothoyan Antonio da Silva Juliano e Francisco Severo Varela, e para Supplentes os Cidadãos = Pedro José Simões Junior e Antonio Pinto Nogueira, convidando-se a passarem para o lado direito os que approvarem esta proposta, e para o esquerdo os que a rejeitarem. E sendo approvada esta proposta pela assembleia, passaram todos a occupar os seus logares na mesa, que assim ficou constituída. E tendo o Presidente da assembleia apresentado, febriladas e lacradas, as copias das actas que sebera das assembleas primarias, na conformidade do art.º 77.º §.º 1.º do Decreto de trinta de setembro de mil oitocentos e cincoenta e dois, assim como os portadores das actas originaes, e o Administrador do concelho as copias que existiam em seu poder, procedeu-se a nomeação de duas Commissãoes para examinarem as mesmas actas, sendo propostas para a primeira os Cida-

Cidadãos Theodor Lopez da Silveira e Francisco Joaquim Ser-
gio da Nogueira, e para a segunda, Balbuzon e Antonio da Silva
Jullupis e Francisco Seras Varella, as quaes todos foram approvados
pela assemblea, observando-se na distribuiçao, das actas pelas re-
feridas Comissões o previsto do art.º 83.º do citado Decreto. Interrom-
pida a sessao para as Comissões se occuparem do exame das ac-
tas e do apuramento dos votos, apresentaram depois os seus parave-
res escritos, que foram lidos na assemblea e por ellas approvados, pro-
cedendo logo a miçã do apuramento geral dos votos, na conformi-
dade do art.º 84.º do mesmo Decreto, em resultado do que verificou-
se que o numero dos votantes de todo o Circulo foi de dois mil duzentos e
oito = sendo este igualmente o numero real dos votos, tendo obtido:
Cidadão D.º Joaquim Antonio Neves, Juiz
de Direito = quatrocentos e sessenta e nove votos
Cidadão José Francisco Nunes, pro-
curatorio = cinco votos
Cidadão José Simão Dias, professor e jornalista
= cinco votos
Cidadão Antonio José Gomes, jornalista = cinco votos
Cidadão Thomaz Teodoro Pereira Bastos, ellegei de Chalharia, professor e
jornalista = quatro votos
Cidadão Joaquim Alves Albuquerque, fonego da
S.ª de Braga = quatro votos
Cidadão Aurelio José Drummond, Con-
sultorio do Circulo = quatro votos
Cidadão Francisco Antonio da Nogueira
Pereira, fonegador e Advogado, e um voto
Cidadão Joaquim Alva-
rães, fonego da S.ª de Braga, apresentando n'este sentido o seu
paraver, que foi approvado pela assemblea.

Quarantando por um modo que o Cidadão D.º Joaquim
Antonio Neves, Juiz de Direito foi o mais votado de todos, o Presidin-
te o proclamou em voz alta deito Deputado pelo Circulo numero no-
venta, mandando publicar o seu nome por Edital, na porta da
assemblea, tendo se puramente verificada a circumstancia de
constar pelas actas de todo o Circulo, que os electores d'elle outorgam
ao Cidadão que viuse a ser eleito, os poderes necessarios para que, un-
nido com os dos outros Circulos electoraes, faga, dentro dos limites da
Carta Constitucional, do Acto, Adicional a mesma, tudo quanto
for conducente ao bem geral da Naçao, e outorim che conferem
poderes especiais para a reforma dos artigos da Carta Constitucional,
designados no art.º 1.º da Lei de quinze de maio de mil oito centos

oitenta e quatro. Oclando-se cumprimento ao disposto nos artigos 92.º e 94.º do Decreto Leitoral, se houve por dissolvida a assembleia, diques se lavrou esta acta que em Balthazar e Antonio da Silva fellepuz, secretario a serem e assignar com todos os logun da mesa.

- A Presidente = Agostinho e Maximo d'Almeida
A Secretarios = Thaddeu Lopez da Silva
A ditto = Francisco Joaquim Grego da Silva
A ditto = Balthazar e Antonio da Silva fellepuz
A ditto = Francisco Leão Parada
A Supplente = Pedro José Simões Jr.
A ditto = Antonio Pinto Aguiar



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR